



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009
3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 3ª Reformulação Orçamentária deste CORECON-PR relativa ao exercício de 2009, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) relativos a Despesas Correntes, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação o orçamento Total, Corrente e de Capital se mantiveram o mesmo, existindo apenas transposições de dotações entre os elementos de despesa. Com a segunda reformulação o orçamento passou a ser de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 802.850,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) relativos a Despesas de Capital. Já com a terceira reformulação o orçamento total permaneceu em R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), sendo R\$ 802.833,10 (oitocentos e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e dez centavos) relativos a Despesas Correntes e R\$ 20.166,90 (vinte mil cento e sessenta e seis reais e noventa centavos) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a “**anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**”, com base na Lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item III.


Na presente proposta sugere-se a “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias” que totalizaram R\$ 7.491,26 (Sete mil quatrocentos e noventa e um mil e vinte e seis centavos) e resultaram do cancelamento das dotações nos elementos a seguir: 3.1.10.20 – DESPESAS VARIÁVEIS – R\$ 801,58 (Oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos); 3.1.20.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 1.817,16 (Mil e oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos); 3.1.30.02 –




OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – R\$ 4.872,52 (Quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Desta forma propomos a suplementação de R\$ 7.491,26 (Sete mil quatrocentos e noventa e um mil e vinte e seis centavos) nos seguintes elementos: 3.1.10.30 – OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS – R\$ 2.878,64 (Dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 3.2.10.03 – CONTRIBUIÇÕES CORRENTES – R\$ 4.502,24 (Quatro mil e quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos); 3.2.80.00 – Contribuição para o PASEP – R\$ 93,48 (Noventa e três reais e quarenta e oito centavos); 4.1.20.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 16,90 (Dezesseis reais e noventa centavos).

Curitiba, 31 de dezembro de 2009.


Diogenes Andrei Stachera
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


Luiz Antônio Rubin
PRESIDENTE
CORECON 1.778 6ª Região



CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PR

CORECON /PR 6ª Região

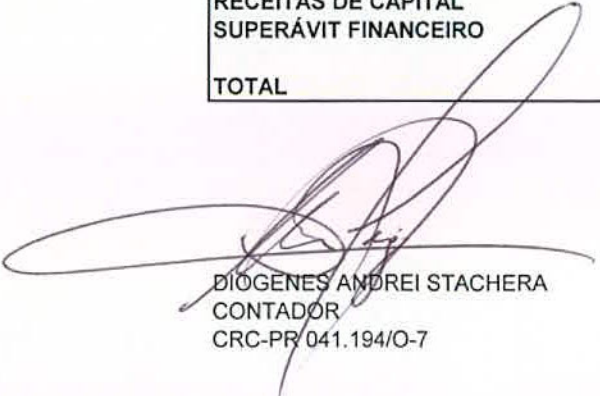
3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2009


DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		785.000,00	Despesas Correntes		802.833,10
Receita de Contribuições	720.000,00		Despesas de Custeio	624.037,38	
Receita Patrimonial	50.000,00		Transferências Correntes	178.795,72	
Receita de Serviços	8.000,00				
Transferências Correntes	5.000,00				
Outras Receitas Correntes	2.000,00				
Receitas de Capital		-	Despesas de Capital		20.166,90
Alienação de Bens	-		Investimentos	20.166,90	
			Inversões Financeiras	-	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º		38.000,00	Reserva de Contingencia		-
Parte de Superavit Financeiro apurado no exercicio anterior					
TOTAL		823.000,00	TOTAL		823.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	785.000,00	DESPESAS CORRENTES	802.833,10
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	20.166,90
SUPERÁVIT FINANCEIRO	38.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
TOTAL	823.000,00	TOTAL	823.000,00

Curitiba, 31 de dezembro de 2009


DIÓGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


LUIZ ANTÔNIO RUBIN
PRESIDENTE
CORECON 1.778 6ª Região





CORECON
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
PR

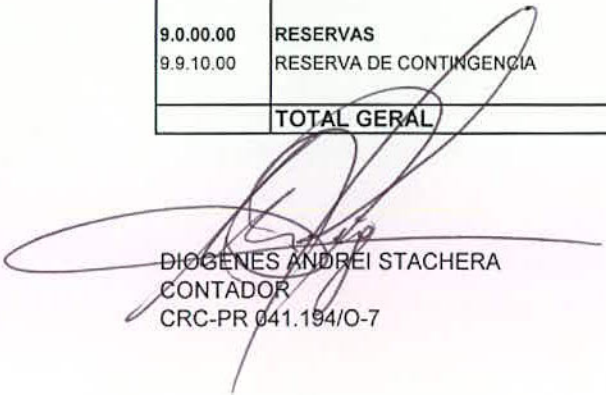
CORECON /PR 6ª Região


3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2009

QUADRO GERAL DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	1ª REFORMULAÇÃO	2ª REFORMULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	760.000,00	760.000,00	802.850,00	7.474,36	7.491,26	802.833,10
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	239.000,00	220.500,00	219.100,00			219.100,00
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	43.500,00	43.000,00	51.100,00		801,58	50.298,42
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	63.500,00	59.300,00	2.878,64		62.178,64
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	26.300,00		1.817,16	24.482,84
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	47.000,00	28.300,00	38.950,00			38.950,00
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	187.000,00	214.200,00	231.950,00		4.872,52	227.077,48
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0,00	3.000,00	1.950,00			1.950,00
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00			0,00
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00			0,00
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	146.000,00	160.000,00	172.100,00	4.502,24		176.602,24
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00			0,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	2.500,00	2.500,00	2.100,00	93,48		2.193,48
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	20.150,00	16,90	0,00	20.166,90
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000,00	18.350,00			18.350,00
4.1.20.00	EQUIP.TOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	20.000,00	1.800,00	16,90		1.816,90
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00			0,00
		0,00					
9.0.00.00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00			0,00
	TOTAL GERAL	785.000,00	785.000,00	823.000,00	7.491,26	7.491,26	823.000,00

Curitiba, 31 de dezembro de 2009


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


LUIZ ANTÔNIO RUBIN
PRESIDENTE
CORECON 1.778 6ª Região



Conselho Regional de Economia - 6ª Região/Paraná.

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP: 80-810-120

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.corecon-pr.org.br - e-mail: corecon-pr@corecon-pr.org.br



CORECON /PR 6ª Região

3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2009

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			802.833,10
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			624.037,38
3.1.10.00	PESSOAL		331.577,06	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	219.100,00		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	50.298,42		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.178,64		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.482,84	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		266.027,48	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	38.950,00		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	227.077,48		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.950,00	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.950,00		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			178.795,72
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		176.602,24	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	176.602,24		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		2.193,48	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.166,90
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			20.166,90
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.350,00	
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.816,90	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			823.000,00

Curitiba, 31 de dezembro de 2009


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7


LUIZ ANTÔNIO RUBIN
PRESIDENTE
CORECON 1.778 6ª Região

Conselho Regional de Economia - 6ª Região/Paraná.

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP: 80-810-120

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.corecon-pr.org.br - e-mail - corecon-pr@corecon-pr.org.br



RESOLUÇÃO N.º 002/2010

Aprova a 3ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2009 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar a 3ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2009 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA
Presidente



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.636, de 26 de março de 2010.

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978; em sua 624ª Sessão Plenária Ordinária.

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Balancete do 3º Trimestre 2009 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON - AP	Processo nº 14.320/09
CORECON - PI	Processo nº 14.336/09
CORECON - BA	Processo nº 14.350/09
CORECON - MA	Processo nº 14.354/09
CORECON - TO	Processo nº 14.363/09
CORECON - AL	Processo nº 14.430/09
CORECON - CE	Processo nº 14.433/09
CORECON - SP	Processo nº 14.440/10
CORECON - PE	Processo nº 14.442/10

Art. 2º - Homologar as Reformulações Orçamentárias de 2009 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON - GO	Processo nº 14.347/09
CORECON - BA	Processo nº 14.349/09
CORECON - AC	Processo nº 14.356/09
CORECON - MA	Processo nº 14.357/09
CORECON - MT	Processo nº 14.369/09
CORECON - MG	Processo nº 14.373/09
CORECON - AM	Processo nº 14.443/10
CORECON - MA	Processo nº 14.508/10
CORECON - PR	Processo nº 14.526/10



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 3º - Homologar as Propostas Orçamentárias de 2010 dos Conselhos Regionais de

Economia:

CORECON - BA	Processo nº 14.351/09
CORECON - PR	Processo nº 14.352/09
CORECON - AC	Processo nº 14.355/09
CORECON - TO	Processo nº 14.365/09
CORECON - PI	Processo nº 14.367/09
CORECON - GO	Processo nº 14.368/09
CORECON - MT	Processo nº 14.370/09
CORECON - MG	Processo nº 14.372/09
CORECON - MA	Processo nº 14.374/09
CORECON - SC	Processo nº 14.375/09
CORECON - PB	Processo nº 14.431/10
CORECON - SP	Processo nº 14.432/10
CORECON - RN	Processo nº 14.436/10
CORECON - PE	Processo nº 14.441/10
CORECON - AM	Processo nº 14.444/10
CORECON - ES	Processo nº 14.446/10

Art. 4º - Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2009 dos Conselhos

Regionais de Economia:

CORECON - RS	Processo nº 14.468/10
CORECON - MG	Processo nº 14.485/10
CORECON - DF	Processo nº 14.493/10
CORECON - PB	Processo nº 14.494/10
CORECON - SC	Processo nº 14.496/10
CORECON - RJ	Processo nº 14.498/10
CORECON - MA	Processo nº 14.509/10
CORECON - GO	Processo nº 14.519/10
CORECON - PR	Processo nº 14.527/10
CORECON - ES	Processo nº 14.530/10

Art. 5º - Homologar Auxílio financeiro de 2009 dos Conselhos Regionais de Economia:

CORECON - SP	Processo nº 14.028/09
CORECON - DF	Processo nº 14.085/09
CORECON - PB	Processo nº 14.105/09
CORECON - MA	Processo nº 14.109/09
CORECON - AM	Processo nº 14.155/09
CORECON - CE	Processo nº 14.193/09
CORECON - SE	Processo nº 14.198 /09
CORECON - AM	Processo nº 14.259/09



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 26 de março de 2010.

Econ. Waldir Pereira Gomes
Presidente